SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1201

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 2013.10.08.01-PMA-DIV. CONTRATANTE: Município de Acopiara – Gabinete do Prefeito – Antônia Fabrícia Florentino (Chefe de Gabinete); Secretaria de Administração e Finanças – Francisco Edson Facó Bezerra (Secretário); Secretaria de Infraestrutura – José Lindomar Batista Duarte (Secretário); Secretaria de Educação – Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira (Secretária); e, Secretaria de Saúde – Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Secretária). **CONTRATADA**: **LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, com sede à Travessa Itaiçaba, 108, Meireles, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.379/0001-19, neste ato representada pela Sra. Carla Lacerda Viana. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE DEFESAS NO TOCANTE À LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – TCM, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA / CE**. Tomada de Preços N.º **2013.10.08.01-PMA-DIV**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, **inciso II** da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014; VIGÊNCIA: 30/12/2014 até 31/12/2015.

Acopiara (CE), 30 de Dezembro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A2E30459

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

Com fulcro no que estabelece o Art. 6º do Regimento interno desta câmara municipal, combinado com o Art. 29 da lei orgânica do município, vimos por meio deste, convocar os vereadores da Câmara Municipal de Alcântaras para Sessão legislativa extraordinária, a realizar-se aos 15/05/15, logo após o término da sessão para a apreciação e deliberação dos seguintes projetos de lei do poder executivo, em tramitação nesta casa legislativa, em regime de urgência urgentíssima:
Projeto de lei nº20150504-1 de 4 de maio de 2015 da lavra do Poder Executivo – institui o sistema único de assistência social município de Alcântaras/CE – SUAS Alcântaras e dá outras providências.

Projeto de resolução nº 002/15 de 20 abril de 2015 da lavra da mesa diretora do Poder Legislativo - dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores da câmara municipal de Alcântaras, bem como o deslocamento dos distritos para a sede, e dá outras providências.

Projeto de resolução nº 001/15 de 15 abril de 2015 da lavra da mesa diretora do Poder Legislativo- inclui o inciso i, no §1º do art. 81 do regimento interno.

Alcântaras – CE, 13 de março de 2015

CLEUVILÂNDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:02189E6C

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº.007/15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

A Presidenta da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO que compete ao Presidente homologar as indicações dos membros integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alcântaras – Ce;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alcântaras – Ce, biêmio 2014/2015, será assim composta:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Presidente: Antonio Marcos Ximenes Carvalho
Relator: Manoel Freire Albuquerque
Membro: Francisco Gegis Albuquerque Barros

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Presidente: Regis Albuquerque Barros
Relator: José Mauricio Carvalho
Membro: Gilberto Freire Carvalho

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Presidente: Antônio Airton Albuquerque
Relator: Francisco Regis Albuquerque Barros
Membro: Manoel Freire Albuquerque

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Presidente: Manoel Freire Albuquerque
Relator: Gilberto Freire Carvalho
Membro: Antônio Airton Albuquerque

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: Gilberto Freire Carvalho
Relator: Antonio Marcos Ximenes Carvalho
Membro: Manoel Freire Albuquerque

COMISSÃO DE ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE
Presidente: Rogério Angelo Ferreira
Relator: José Cunha Freire
Membro: José Mauricio Carvalho

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 06 de fevereiro de 2015.

CLEUVILÂNDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:BEAAD8F6

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 011/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

A Presidenta da Câmara Municipal de Alcantaras. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, **CARLITO MARTINS DE ARAÚJO** do cargo de **Assistente Técnico da Câmara Municipal de Alcântaras, símbolo DAI III**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 29 de maio de 2015

CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:466BA240

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº.012/15, DE 01 DE JUNHO DE 2015

A Presidenta da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 34, II, a do Regimento Interno da Câmara, e com base na Resolução 001/12, de 01/11/2012, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO ERIVALDO MARTINS DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO, DAI III**, integrante do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Alcântaras, de acordo com o Anexo Único, da Resolução 001/12, de 01/11/2012, desta Casa Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Alcântaras, Em 01 de junho de 2015.

CLEUVILÂNDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:426FD82E

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/15 DE 15 ABRIL DE 2015

INCLUI O INCISO I, NO §1º DO ART. 81 DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 81. As reuniões poderão ser ordinárias, extraordinárias e especiais.
§1º - Ordinárias são as realizadas em datas e horários previstos neste Regimento, independentes de convocação.

I – As Sessões Ordinárias, poderão realizar-se de forma itinerante, na sede dos distritos mediante requerimento escrito e aprovado pela maioria absoluta dos vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alcântaras.

CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidente

JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO
Vice Presidente

ANTONIO MARCOS XIMENES CARVALHO
1º Secretário

ANTONIO AIRTON ALBUQUERQUE
2º secretário

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:A9CC2826

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 20150415-1 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, requer que depois de ouvido o plenário seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o envio de Projeto de Lei nos seguintes termos:

Art. 1º O auxilio deslocamento dos servidores municipais fica reajustado para 0,40 (quarenta centavos) o km.

Justificativa:
Justifica-se o presente projeto pelo fato de na Lei nº 486/2007 de 16 de fevereiro de 2007 dizer que deverá ser reajustada anualmente, segundo a variação do IPCA – Indice de Preços ao Consumidor Ampliado, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que vier substituí-lo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alcântaras em 10 de Abril de 2015.

CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:63786709

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RESOLUÇÃO Nº 001/15 DE 15 ABRIL DE 2015

INCLUI O INCISO I, NO §1º DO ART. 81 DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 81. As reuniões poderão ser ordinárias, extraordinárias e especiais.
§1º - Ordinárias são as realizadas em datas e horários previstos neste Regimento, independentes de convocação.

I – As Sessões Ordinárias, poderão realizar-se de forma itinerante, na sede dos distritos mediante requerimento escrito e aprovado pela maioria absoluta dos vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alcântaras.

CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidente

JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO
Vice Presidente

ANTONIO MARCOS XIMENES CARVALHO
1º Secretário

ANTONIO AIRTON ALBUQUERQUE
2º Secretário

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:086B4C87

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 643 DE 21 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DOS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM E COMERCIALIZAM BEBIDAS E ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no âmbito do Município de Alcântaras/CE, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal e vegetal, comestíveis e não comestíveis.
Parágrafo único. Todas as ações da inspeção e da fiscalização sanitária serão executadas visando um processo de educação sanitária.

CAPÍTULO II
DA INSPEÇÃO SANITÁRIA

Art. 2º. A inspeção sanitária refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário dos produtos de origem animal e vegetal, comestíveis e não comestíveis, compreendido da matéria-prima até a elaboração do produto final.

SESSÃO I
DA RESPONSABILIDADE PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA

Art. 3º. A inspeção sanitária será da responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

SESSÃO II
DO PROCESSO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Art. 4º. Fica instituído o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, subordinado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.
Parágrafo único. Compete ao SIM a consecução da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal, comestíveis e não comestíveis, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no Município de Alcântaras, conforme normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º. A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.
§ 1º. A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos destinados ao abate de animais de diferentes espécies e nos estabelecimentos de produtos vegetais.
I. Entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.
II. Entende-se por estabelecimentos de produtos vegetais, para efeito da presente Lei, qualquer instalação ou local nos quais são produzidos, recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados, rotulados com finalidade comercial ou industrial, de vegetais e seus derivados, bem como os produtos utilizados para sua industrialização.
§ 2º. Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.
I. Os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.
§ 3º. A inspeção sanitária se dará:
I. Nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal e vegetal para beneficiamento ou industrialização;
II. Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e/ou vegrtal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

Art. 6º. Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:
I. Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II. Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;

III. Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 7º. Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com outros municípios, com o Estado e com a União, bem como, poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção Sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – Suasa.

Art. 8º. O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.
Parágrafo único. Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal e/ou vegetal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, os produtos vegetais e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:
a) Estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
b) Estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos/ equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 8 toneladas de carnes por mês.
c) Fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agro industrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
d) Estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 toneladas de carnes por mês.
e) Estabelecimento de ovos – destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês.
f) Unidade de extração e beneficiamento dos produtos das abelhas – destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano.
g) Estabelecimento industrial de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês.
h) Unidade de extração e beneficiamento dos produtos vegetais e seus derivados – destinado à recepção, manipulação e beneficiamento comercial ou industrial de produtos vegetais, com produção máxima de 4 toneladas por mês.

SESSÃO II
DO REGISTRO DOS PRODUTOS INSPECIONADOS

Art. 9º. Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:
I. Requerimento simples dirigido ao responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal;
II. Laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções fixadas pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;
III. Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA no 385/2006;
IV. Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competentes que não se opõem à instalação do estabelecimento.
V. Apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;
VI. Planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
VII. Memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
VIII. Boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;
§ 1º. Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA no 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.
§ 2º. Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.
§ 3º. Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Art. 10. O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.
Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, desde que haja a adequada higienização e esterilização dos referidos equipamentos e instalações.

Art. 11. A embalagem produtos de origem animal e de origem vegetal deverão obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação dos produtos, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.
Parágrafo único. Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Art. 12. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 13. A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 14. Serão editadas, mediante decreto, normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal no 5.741/2006.

CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Art. 15. A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário das bebidas e produtos alimentícios de origem animal e vegetal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final.

SESSÃO I
DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Art. 16. A fiscalização sanitária será da responsabilidade da Secretaria de Saúde mediante sua Unidade de Vigilância Sanitária.

SESSÃO II
DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Art. 17. A fiscalização sanitária se dará em consonância com a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e com a Lei Municipal nº 548 de 1º de março de 2011.
Parágrafo único. A fiscalização será feita com estrita observância à competência privativa estadual ou federal.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Art. 18. Será constituído, mediante Decreto do Poder Executivo, um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e da Secretaria de Saúde, dos agricultores e dos consumidores com a finalidade de aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros instrumentos regulatórios.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA ÚNICO DE INFORMAÇÕES SOBRE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Art. 19. Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.
Parágrafo único. Será de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a gestão e manutenção do Sistema Único de Informações sobre Inspeção e Fiscalização Sanitária e de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e da Secretaria de Saúde a alimentação do sistema.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – O Anexo IV da Lei Municipal nº 591/2013 de 22 de fevereiro de 2013 passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 21. A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 21 de maio de 2015.

FRANCISCO ELIESIO FONTELES
Prefeito Municipal

LEI Nº 643 de 21 de maio de 2015
ANEXO I
QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

XI – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Chefe da Unidade de Apoio ao Produtor Rural	FG 1	1
Chefe da Unidade do Serviço de Inspeção Municipal Vigilância Sanitária	FG 1	1
Chefe da Célula de Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agrícola	FG 3	1
Chefe da Célula de Apoio ao Desenvolvimento da Produção Pecuária	FG 3	1
Chefe da Célula de Manutenção das Unidades de Abastecimento	FG 3	1
Chefe da Célula de Preservação dos Recursos Hídricos	FG 3	1

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:48C579DF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150514-1 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **José Hélder Lima Parente**, Secretário de Saúde, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **15 de maio de 2015**, para participar de Reunião do CONSEMS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de maio de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DC330C37

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150522-1 DE 22 DE MAIO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 25/05/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de maio de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0546F46A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150528-1 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 29/05/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de maio de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E5BABFC7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150528-2 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Raphael Jackson da Costa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 29/05/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de maio de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3F89D056

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o servidor **EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUSA,** do cargo de confiança de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO dA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de junho de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:46C5BFA8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.023/2015/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **02 de junho de 2015**, a fim de participar de uma Capacitação do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, que acontecerá na Secretaria do Desenvolvimento Agrário.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de junho de 2015.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0CB55121

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 554/2015, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Autoriza o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Fortim a realizar o pagamento da primeira parcela de responsabilidade e em favor de cada um dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade PNHR, na

localidade de Carnaubinha, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta lei autoriza o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Fortim a realizar o pagamento da primeira parcela de responsabilidade e em favor de cada um dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade PNHR, na localidade de Carnaubinha.

Art. 2º. Fica o ordenador de despesas do Município de Fortim autorizado a realizar o pagamento da primeira parcela em favor de cada um dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na modalidade PNHR, na localidade de Carnaubinha.
§ 1º. O pagamento a que se refere o ***caput*** deste artigo será empenhado na dotação orçamentária do Programa Auxílio Moradia destinado às famílias de baixa renda.
§ 2º. A parcela de que trata o ***caput*** deste artigo diz respeito à primeira parte da contrapartida financeira assumida pelos beneficiários das unidades habitacionais do Programa Nacional de Habitação Rural, localizadas em Carnaubinha, Município de Fortim.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 1º de junho de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:16C71B76

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 555/2015, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Disciplina a prática do esporte Kitesurf nas praias do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta lei disciplina a prática do esporte Kitesurf nas praias do Município de Fortim.

Art. 2º. Ficam vedadas as práticas esportivas ou recreativas que envolvam a utilização do Kitesurf nas praias localizadas no Município de Fortim, exceto no trecho entre a Barraca Canto Verde, pertencente ao Sr. Dedé, passando pelo Farol, e indo até a Ponta da última Coroa de Areia (início do mangue), também conhecida como "Ponta da Croa".
§ 1º. A prática de Kitesurf de que trata o ***caput*** deste artigo, se estende à instrução e acompanhamento do velejo.
§ 2º. A permissão da prática de Kitesurf de que trata a parte final deste artigo, somente poderá ser realizada no período das 7h às 18h do mesmo dia, sendo que aos domingos, sábados e feriados, essa prática se restringe ao trecho do Farol à "Ponta da Croa".
§ 3º. Durante os dias feriados, incluindo os finais de semana, e em razão da existência de um bom número de banhistas, fica terminantemente proibido o Downwind, numa distância menor que 300 metros da praia.
§ 4º. Nos finais de semana e feriados, poderá ser permitida a prática de Kitesurf, desde que sob termo de autorização expressa da autoridade municipal competente.

Art. 3º. Os trechos indicados no art. 2º desta lei, constituem os limites da área de arrebentação de ondas que pode ser usufruída para a prática do Kitesurf e devem ser obrigatoriamente demarcados pelo órgão municipal competente.

Art. 4º. Para cada trecho referido no art. 2º, desta lei, deve ser reservada, na faixa de areia, uma área de 50m (cinquenta metros) de extensão para fins de pouso e decolagem.
Parágrafo único. A faixa de pouso e decolagem de que trata o ***caput*** deste artigo, deve ser obrigatoriamente demarcada e fartamente sinalizada pelo órgão municipal competente.

Art. 5º. Fica vedada, nas praias do Município, a prática de Kitesurf sem o uso do equipamento de segurança denominado "dispositivo de soltura rápida".

Art. 6º. As pipas devem ser desarmadas, ou seja, sem posição de velejo em todo o trecho em que for permitida a sua prática, enquanto permanecem na areia, visando prevenir acidentes.

Art. 7º. É livre a prática do Kitesurf a uma distância de 300m (trezentos metros) além da arrebentação das ondas, desde que o pouso e decolagem se deem nos trechos, horários e dias especificamente definidos no art. 2º desta lei.

Art. 8º. O Município de Fortim poderá autorizar a realização de competições esportivas de Kitesurf, inclusive em outras áreas que não as mencionadas no art. 2º desta lei, desde que haja prévia anuência da Gerência do Patrimônio da União.
Parágrafo único. Para os fins do ***caput*** deste artigo, a organização do evento deve exarar, por escrito, termo no qual se comprometa a delimitar a área de competição, com a colocação de boias e sinalizadores, bem como manter pessoal com a atribuição específica de evitar a proximidade dos banhistas com a área de pouso e decolagem.

Art. 9º. Eventual publicidade estampada nas pipas desde que não se resuma a veicular a marca do acessório esportivo usado, submete-se ao licenciamento do Município de Fortim, nos termos da legislação em vigor.

Art. 10. Não serão permitidas instalações fixas para a guarda de material ou equipamentos na praia, em decorrência da atividade a que se refere esta lei.

Art. 11. O Município de Fortim firmará acordo com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará a fim de intensificar a fiscalização dos preceitos atinentes à segurança contidos nesta lei.

Art. 12. As áreas referidas no art. 2º desta lei, sujeitam-se a permanente exame de viabilidade, podendo ser alteradas a qualquer tempo, nos termos dos relatórios de incidentes a serem oferecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e/ou pela Fiscalização Municipal, por ato do órgão competente.

Art. 13. As infrações às disposições desta lei sujeitam o infrator à apreensão dos equipamentos utilizados na prática irregular.
Parágrafo único. No caso de resistência por parte do infrator, a fiscalização poderá solicitar auxílio policial para o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 1º de junho de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:07CE08DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO) - 1º ADITIVO - CARTA CONVITE N° 1504.01/2015 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE

REALINHAMENTO DE PREÇO) 1º ADITIVO – CARTA CONVITE N° 1504.01/2015 - SMS. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fortim – CE**; CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADA: Francisco Vanilson da Silva – ME; DATA DO ADITIVO**: 13 DE MAIO DE 2015; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JÚNIOR; **ASSINA PELO CONTRATADO**: **Francisco Vanilson da Silva.**

Fortim – CE**,** 01 de Junho de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6090BC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2810.01/2014-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Prefeitura Municipal de Fortim, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 2310.01/2014-SME, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2810.01/2014-SME, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA – MAURO BONOTO, NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**, foi **ANULADO**, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à comissão Permanente de Licitação à Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro – Fortim – CE.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7252DA66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 708/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a implantação do Plano Municipal de Educação de General Sampaio para o Decênio 2015 a 2025, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município do General Sampaio-CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º- Fica Instituído o Plano Municipal de Educação do Município de General Sampaio no período de 2015/2025, elaborado em parceria com amplos segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil conforme documento em anexo (Metas e Estratégias).
Art. 2º - O Plano Municipal de Educação do Município de General Sampaio que trata o artigo 1º é o instrumento balizador e norteador das políticas públicas da Educação Municipal, o qual contempla metas e estratégias a serem viabilizadas pela Administração Municipal, através da Secretaria da Educação.
Art. 3º - O Plano Municipal de Educação está em consonância com o Plano Nacional de Educação – 2014/2024, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/96, e a demais instrumentos legais aplicados.
Art. 4º - São diretrizes do PME:
I - Erradicação do analfabetismo;
II- Universalização do atendimento escolar;
III-Superação das desigualdades educacionais;
IV-Melhoria da qualidade do ensino;
V -Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI-Promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
VII- Promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;
VIII-Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
IX - valorização dos profissionais de educação;
X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
Xl - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.
Art. 5º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:
I - Secretaria da Educação;
II - Comissão de Educação da Câmara Municipal;
III - Conselho Municipal de Educação;
IV - Fórum Municipal de Educação.
§ 1o Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;
II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III - analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.
Art. 6º - O Município promoverá, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, 2 (duas) conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.
Parágrafo único. As conferências municipais de educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.
Art. 7º- Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.
§ 1º. O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME.
§ 2º. O Sistema Municipal de Ensino deverá considerar as necessidades específicas das populações do campo, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
Art. 8º - Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.
Art. 9º - As metas e estratégias previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.
Art.10º - O Plano Municipal de Educação de General Sampaio poderá ser adaptado anualmente, tendo como referência as decisões emanadas da Conferência Municipal de Educação.
Art. 11 - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de General

Sampaio, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.
Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.
Art. 12º - As despesas decorrentes da materialização das ações e metas emanadas do Plano Municipal de Educação correrão por conta dos orçamentos da Secretaria da Educação, dos repasses e convênios firmados com o Governo Estadual Governo Federal, ou de entidades não governamentais.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de General Sampaio, 01 de Junho de 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1E0409A5

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 707/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Cria Incentivo Municipal do PMAQ – AB - Programa Nacional de Acesso e de Qualidade da Atenção Básica e autoriza pagamento a profissionais das respectivas Equipes do Programa Saúde da Família contempladas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, faz saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica criado Incentivo destinado aos Profissionais de saúde integrantes das Equipes de PSF – Programa Saúde da Família que atenderam aos critérios e foram contempladas com recursos do PMAQ – AB Programa Nacional de Acesso e de Qualidade da Atenção Básica, profissionais estes em efetiva atividade no Município de General Sampaio.
Parágrafo Único - O incentivo previsto no caput deste artigo será pago aos beneficiários, a partir da publicação desta lei e no mesmo período em que perdurar o repasse de recursos do PMAQ-AB para o Município inerente as respectivas equipes e nos valores a seguir descriminados:
I - Incentivo no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais) mensais para Médicos, enfermeiros, odontólogos, integrantes das equipes contempladas pelo PMAQ-AB.
II - Incentivo no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais) mensais para o(a) profissional de saúde coordenador(a) do PSF – Programa Saúde da Família.
II - Incentivo no valor de R$ 200,00(duzentos reais) mensais para Técnicos de Enfermagem e ACD – Auxiliares de Consultório Dentário integrantes das equipes contempladas pelo PMAQ-AB.
Art. 2º - Fica estabelecido que referido incentivo será estendido aos profissionais das demais equipes de PSF, a medida que forem contempladas com recursos do PMAQ-AB.

Art. 3º - O pagamento do incentivo que trata esta lei, será realizado na folha mensal dos servidores contemplados, com a denominação Incentivo PMAQ-AB – Lei Nº 707/2015.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 28 DE MAIO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A169862E

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº. 709/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Cria Incentivo Municipal ao Programa Agentes Comunitários de Saúde de General Sampaio – PACS-GS, autoriza repasse a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, faz saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado Incentivo destinado aos Agentes Comunitários de Saúde em efetiva atividade no Município de General Sampaio, para o exercício de 2015, no valor correspondente a 20%(vinte por cento) do Incentivo Financeiro Mensal fixado pelo Ministério da Saúde, bem como da parcela adicional do referido incentivo repassada no mês de dezembro, conforme Portaria MS/GM no. 314 de 28 de fevereiro de 2014.
§1º - O valor equivalente a 20% do Incentivo Financeiro mensal fixado pelo Ministério da Saúde para custeio do Programa Agentes Comunitários de Saúde será rateado entre os agentes comunitários que prestam serviço em General Sampaio.
§2º - Terá direito ao Incentivo criado no caput deste artigo, o agente de saúde que apresentar cobertura de 100%(cem por cento) das informações e trabalhos a ele solicitados pela gestão municipal inerentes às respectivas famílias pelo mesmo assistidas, produção esta que será medida e acompanhada pela Secretaria da Saúde do Município, a partir do mês de maio de 2015, através da Coordenação da Atenção Básica de Saúde.
§3º - Para o cumprimento do previsto no caput deste artigo, o valor a ser repassado mensalmente, será apurado após a entrega da produção dos Agentes Comunitários de Saúde.
§3º - O repasse do valor apurado, será efetuado até o 5º dia útil após o crédito do Incentivo de Custeio citado no caput deste artigo, na conta corrente municipal inerente, crédito este efetuado pelo Ministério da Saúde.
§4º - O repasse do percentual de 20%(vinte por cento) sobre a Parcela Adicional transferida pelo Ministério da Saúde no mês de dezembro/2015, será
efetuado até o dia 30 daquele mês, o qual também será apurado considerando a cobertura de 100% pelos agentes de saúde no mês de novembro/2015.
Art. 2º - Fica autorizado por esta lei o repasse do total dos incentivos apurados a partir de maio de 2015, integralmente à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de General Sampaio, o que será feito via conta bancária, cabendo a mesma efetuar o pagamento de seus associados, agentes comunitários de saúde atuantes no Município de General Sampaio.
§1º - Caberá a referida Associação prestar contas mensalmente de cada repasse recebido, no prazo de até 30(trinta) dias, devendo para tanto assinar recibo e anexar folha de pagamento comprobatória, constando a identificação e assinatura dos agentes comunitários de saúde beneficiados.
Art. 3º - Para atender ao repasse do Incentivo criado por esta lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da seguinte dotação:
04.03 SECRETARIA DA SAÚDE
10.301.0202 2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS
PABV – PAB VARIÁVEL
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2015, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 01 DE JUNHO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:ADEC6955

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 706/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede correção anual dos vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município do General Sampaio-CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida correção nos vencimentos dos servidores públicos municipais no percentual de 8,34%(oito, trinta e quatro por cento) INPC apurado de maio/2014 a abril/2015, a partir de Maio de 2015, data base de correção vencimental anual já estabelecida em lei.

§1º - A correção ora autorizada por esta lei, será aplicada nos vencimentos dos servidores efetivos e cargos comissionados.

§2º - A referida correção e diferenças decorrentes serão efetivadas no pagamento do mês de maio de 2015

§3º - Excetuam-se da referida correção os profissionais do magistério, cuja correção já foi efetivada através da lei No. 703/2015.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 28 DE MAIO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6CE97B37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42 /2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 01 DE JUNHO DE 2015.

Pagamento de Diária a Servidor do Município e Adota Outras Previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a (0,5) meia diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 01 de junho de 2015, levando o paciente Célia Lopes Ribeiro para o Hospital Santa Casa em Fortaleza- Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 01(primeiro) dia do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:6FC1ADC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2015

Declara de utilidade pública uma área de imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e o que preconizam os artigos. 2º, 5º, alínea "i", 6º e 7º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o artigo 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra desmembrada do imóvel rural localizado no lugar denominado Passagem das Pedras deste Município, de propriedade do Senhor Antônio Dionísio Alves, hoje de posse do *Sr. João Ferreira de Sousa*, medindo dito imóvel 12 braças e meia de largura e com 950 ditas de comprimento, imóvel devidamente escriturado conforme escritura pública lavrado no livro 46, folhas 152/154 e registrado sob o nº 5.606, livro G, fols. 42v/43v, do 2º Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade.
Parágrafo único – O imóvel, objeto da presente desapropriação tem área com as seguintes dimensões: mede 05 metros de frente com 49,15 metros de fundos, perfazendo uma área total de 245,75m2, avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação em R$: 10.001,45 (dez mil e um reais e quarenta e cinco centavos).

Art.2º - Fica declarado caráter de urgência a presente desapropriação, destinando-se à ampliação de uma passagem já existente, que deverá ser devidamente pavimentada e calçada, com a finalidade de facilitar o trânsito de veículos e pedestres da Rodovia CE 187, para os demais sítios e localidades daquela região do Sítio Passagem das Pedras

Art.3º - A indenização da presente desapropriação se fará por via amigável ou judicial na conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art.. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 29 de maio de 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:67866FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0157/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A JUSTICA FEDERAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE

DESIGNAR PALOMA MESQUITA PONTES, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 050.414.283-60 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/05/2015 A 28/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7DF1B92E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0156/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO FARIAS DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, CPF: 275.445.163-34 LOTADO NA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/05/2015 A 29/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:892EEF65

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0013/2015 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA CAMPANHA NAO AO TRABALHO INFANTIL, SIM AA EDUCACAO DE QUALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONCA, OCUPANTE DO CARGO DE GER. GESTAO DE POLITICAS SOCIAIS, CPF: 275.464.703-15 LOTADO NA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/06/2015 A 01/06/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B6C0B21A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0022/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAMPANHA NAO AO TRABALHO INFANTIL, SIM AA EDUCACAO DE QUALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ALVES CARDIM MARQUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 258.864.441-49 LOTADO NA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/06/2015 A 01/06/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de MAIO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B1561112

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0075/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAMPANHA NAO AO TRABALHO INFANTIL, SIM AA

EDUCACAO DE QUALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ADRIANA PAIVA SOARES, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA, CPF: 015.615.353-03 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/06/2015 A 01/06/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4F666053

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 38/2015

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR, o Senhor **ANTÔNIO MARCÍLIO FERNANDES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG nº 95028021220 - SSP/CE, CPF nº 055.280.243-31, do cargo/função de **Chefe do Setor de Serviços Mecânicos –** Padrão/Nível – CCAD - VI, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças, constante no anexo III, **da forma da Lei nº 556/2013 de 06/05/2013**, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Paço Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 30 de abril de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:325A9FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 39/2015

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR, o Senhor **PAULO AUGUSTO DO CARMO GONDIM**, portador do RG nº 11.317 – OAB/CE e CPF nº 021.828.583-34, do cargo/função de **Procurador Geral do Município, Padrão/Nível – CC-I,** lotado na Procuradoria Geral do Município, constante no anexo III, **da forma da Lei nº 556/2013 de 06/05/2013**, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Paço Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 30 de abril de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:AC616D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 40/2015

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR, o Senhor **KARLOS HENRIQUE TIMBÓ DA COSTA**, portador do RG nº 23.210 – OAB/CE e CPF nº 010.568.933-54, do cargo/função de **Assessor Jurídico do Contencioso Tributário e Dívida Ativa - Padrão/Nível – CCADAJ - I,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, constante no anexo III, **da forma da Lei nº 556/2013 de 06/05/2013**, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Paço Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 30 de abril de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:35E12EEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 19/2015

"Dispõe sobre a regulamentação da Comissão criada pela Lei 397-A/2008 e alterada pela Lei 596/2015, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, **ESTADO DO CEARÁ**, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a criação de Comissão nos termos da Lei 397-A/2008, a qual foi devidamente alterada pela Lei 596/2015.

CONSIDERANDO que o Município deve exercer o Poder de Polícia sobre qualquer atividade comercial, mormente em respeito aos horários e locais de funcionamento.

CONSIDERANDO que cada órgão mencionado §2º, do Artigo 3º da Lei 397-A/2008, devidamente alterado pela Lei 596/2015, indicou um membro de sua composição para o exercício das funções previstas nas referidas Leis.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, como membros da Comissão, nos termos do §2º, do Artigo 3º da Lei 397-A/2008 os seguintes servidores:

SANDRA MARIA DA SOUSA, como representante da Vigilância Sanitária.
RICARDO LOPES DA SILVA, como representante do Conselho Tutelar.
WILKER DE PAULA FEIJÓ, como Comandante da Guarda Civil Municipal.
VALDECY OLIVEIRA ARAÚJO, como representante da Polícia Militar.
WILIAN VICENTE BATISTA, como representante do COMDEMA.

Art. 2º - Os membros que compõe a comissão deverão se reunir duas vezes ao mês, na Sede da Guarda Municipal deste Município, com fito de que analisem os pedidos que porventura existam, bem como analisem a regularidade das possíveis concessões, através dos critérios estabelecidos na Lei 397-A/2008.

Art. 3º - Ao representante da Guarda Municipal caberá a função de gerenciar e conduzir os trabalhos decorrentes das reuniões previstas no Art. 2º.

Parágrafo Único– Todas as decisões e/ou manifestações deverão ser lavradas em ata e mantidas em ordem cronológica.

Art. 4º - A comissão, através de seus representantes, com base nos critérios estabelecidos pela Lei 397-A/2008, fica autorizada a exigir documentações e/ou alterações nos estabelecimentos, com a finalidade de que estes se adequem ao que preconiza a Lei, inclusive com a concessão de prazos para regularização, sob pena de cassação do Alvará de Funcionamento.

Art. 5º - Fica autorizada a Comissão, a revisão de todos dos Alvarás que tenham sido emitidos sob a égide da Lei 397-A/2008, no intuito de regularizar e/ou cassar aqueles que, estando em vigor, não se enquadrem nos termos da Lei.

Art. 6º - Todo e qualquer descumprimento, por parte dos possíveis concessionários, às condições que porventura sejam impostas pela Comissão, deverão ser comunicados à Secretaria de Administração e Finanças, bem como à Procuradoria Geral do Município para a tomada de quaisquer decisões e/ou medidas que não estejam resguardadas pela comissão objeto deste decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 19 de maio de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:1217D36A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 353.A/2015 PORTARIA DE RERRATIFICAÇÃO Nº 353/2015

A portaria nº 353/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **EXONERAR** a designação de Procurador Geral do Município, a partir de 18 de maio de 2015, o servidor **Ronney Chaves Pessoa**, lotado na Procuradoria do Município, permanecendo o mesmo no cargo de Procurador Adjunto do Município de Iguatu-CE."

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 18 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:727EF298

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-012/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Gabinete do Prefeito – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME - **CNPJ** sob Nº. 08.738.151/0001-53. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-012/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor preço mensal por item**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 80.820,00 (oitenta mil e oitocentos e vinte reais). **Das Dotações e Recursos:** 0201.04.122.0002.**2.002** – (Manutenção das Atividades de coordenação e apoio logístico.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 23 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Lindovan da Silva Oliveira (Chefe de Gabinete do Prefeito) / Cícero Allan Roberto Gomes (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 23 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4D137E22

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO - PP-012/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Fundo Municipal de Assistência Social – **CNPJ** Nº. 14.215.718/0001-00. **Contratada:** JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME. **CNPJ** sob Nº. 10.716.436/0001-35. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-012/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor preço mensal por item**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais). **Das Dotações e Recursos:** 0802.08.244.0040.**2.034** – (Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. Do Sist. Único de Assist. Social - IGDSUAS);

0802.08.244.0042.**2.040** – (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.); 0802.08.334.0040.**2.045** – (Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 23 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira (Secretária de Assistência Social) / Jorge Alexandre de Souza Oliveira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 23 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E869BD9B

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-012/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, **através da Secretaria de Habitação** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME - **CNPJ** sob Nº. 08.738.151/0001-53. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-012/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor preço mensal por item**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais). **Das Dotações e Recursos:** 2501.16.122.0002.2.110 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Habitação.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 23 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Francisco Alves do Nascimento (Secretário de Habitação) / Cícero Allan Roberto Gomes (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 23 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B661CEF3

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-012/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME - **CNPJ** sob Nº. 08.738.151/0001-53. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-012/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor preço mensal por item**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**. Das Dotações e Recursos:** 0501.04.122.0049.**2.007** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 23 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Francigleuba Vasconcelos Aragão (Secretária de Administração, Finanças e Planejamento) / Cícero Allan Roberto Gomes (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 23 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2A263781

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-012/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME - **CNPJ** sob Nº. 08.738.151/0001-53. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-012/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor preço mensal por item**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). **Das Dotações e Recursos:** 1401.20.122.0058.**2.082** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 23 de Abril de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Josefa Edileuda da Silva Pereira (Secretária de Agricultura e Pecuária) / Cícero Allan Roberto Gomes (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 23 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BDD3D832

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-012/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Comunicação – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME - **CNPJ** sob Nº. 08.738.151/0001-53. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-012/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor preço mensal por item**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Das Dotações e Recursos:** 2101.04.131.0003.2.105 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Comunicação.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de**

Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 23 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Alfredo Lafayette Teixeira Neto (Secretário de Comunicação) / Cícero Allan Roberto Gomes (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 23 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F85D8255

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-012/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Controladoria – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME - **CNPJ** sob Nº. 08.738.151/0001-53. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-012/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor preço mensal por item**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais). **Das Dotações e Recursos:** 1601.04.122.0049.**2.091** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Controladoria.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 23 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Alique Rachel Alves Pereira (Secretária Adjunta da Controladoria) / Cícero Allan Roberto Gomes (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-Ce, em 23 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:811B117B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-012/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME - **CNPJ** sob Nº. 08.738.151/0001-53. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-012/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor preço mensal por item**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte reais). **Das Dotações e Recursos:** 1001.13.122.0058.2.071 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 23 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Michel Prudêncio de Oliveira (Secretário de Cultura e Turismo) / Cícero Allan Roberto Gomes (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 23 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:18AE3CB7

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
1° ENCONTRO MUNICIPAL DE MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE JUVENTUDE DE IGUATU-EMJUV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 1.917, de 25 de Setembro de 2013, que reformulou o CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, fica convocada Assembleia Geral, onde acontecerá o 1º Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Iguatu – 1º EMJUV para a Eleição da representação da sociedade civil do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE para o biênio 2015 / 2017 nos limites do presente Edital.

CAPÍTULO I
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 1º - A Assembléia Geral de reativação do Conselho Municipal de Juventude de Iguatu acontecerá dentro do 1° Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Iguatu - EMJUV, como um espaço de eleição dos(as) conselheiros(as) e suplentes representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Juventude de Iguatu.

Art. 2º - O 1º Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Iguatu - EMJUV, a se realizar no dia 19 de junho de 2015, no período de 14hs às 18hs, ocorrerá na Escola de Música Popular Humberto Teixeira, que se localiza na Rua José Holanda Montenegro, s/n – Prado.

Art. 3º – O 1° EMJUV deverá constar de um credenciamento das entidades, uma mesa de abertura, Assembleia de eleição por câmaras temáticas e plenária final.

Art. 4º - Terá direito a voto o(a) jovem indicado pela organização ou movimento de juventude, devidamente inscrito e com a documentação correta.
Parágrafo único – Cada movimento ou organização de juventude terá o direito de indicar um jovem como suplente para cada delegado, que assumirá a partir do momento em que for verificada a ausência do(da) delegado(a).

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Poderão se inscrever no 1º Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Iguatu – EMJUV, todo e qualquer movimento e organização de juventude com atuação em Iguatu indicando até três delegados e três suplentes por cada entidade.
§ **1º** – Serão reconhecidos como movimentos ou organizações de juventude todo e qualquer grupo de jovens que se organizem em torno de temáticas políticas, sociais, educacionais, culturais, esportivas, religiosas, direitos humanos e meio ambiente, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos (das) jovens e organizações da sociedade civil.
§**2º** – Estes movimentos e organizações deverão apresentar todos os documentos exigidos no artigo 7º, como também comprovar sua existência de fato há pelo menos 6(Seis) meses. Não obedecendo aos critérios, a comissão eleitoral não acatará a inscrição das organizações ou movimentos.
§ 3º - Os(as) representante que, no ato da inscrição apresentarem os documentos exigidos no art. 7º, deverão assinar termo de

responsabilidade, atestando a veracidade das informações contidas nos documentos. Esse termo ficará em anexo à ficha de inscrição.

Art. 6º - As inscrições para o 1º Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Iguatu- EMJUV serão realizadas na Secretaria do Esporte e Juventude do dia 01 à10 de Junho de 2015, somente nos dias úteis no horário de 07:30hs às 11:30hs e 13:30hs às 17:30hs.

Art. 7º - Para inscrever- se no 1º Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Iguatu – EMJUV, o(a) representante da organização ou movimento de juventude deverá encaminhar no ato da inscrição:
I – Formulário de inscrição devidamente preenchido onde constará qual é a organização, o trabalho que está desenvolvendo, a opção de cadeira da mesma e nome dos representantes e dos respectivos suplentes da organização ou movimento no 1º Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude, que estará disponibilizado no local da inscrição;
II – Cópia do Estatuto ou declaração de reconhecimento registrada da organização ou movimento;
III – Ofício de indicação dos representantes da organização ou movimento, com cópia dos documentos oficiais com foto (RG, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 etc).
IV – Relatório de Atividade de no mínimo 06 (Seis) meses devidamente datadas que relate sua atuação com atas, fotos, publicações, blogs, cartazes, redes sociais e demais documentos que comprovem a respectiva atuação da entidade.
Parágrafo Único – No caso do inciso III, as pessoas que participam de mais de uma organização ou movimento só poderão representar uma única entidade.

Art. 8º - As organizações e movimentos que possuírem organismos de base, núcleos e congêneres terão direito a somente uma inscrição, representando a organização como um todo.

Art. 9º - Os inscritos deverão optar por uma das seguintes cadeiras:
I – Cadeira para entidades de apoio as políticas públicas de juventude;
II – Cadeira para entidades estudantis municipais;
III – Cadeira para associações;
IV – Cadeira para juventude partidária;
V – Cadeira para movimentos;
VI – Cadeiras para fóruns e redes de juventudes;
§ 1º – As organizações e movimentos deverão se inscrever necessariamente nas Cadeiras que comprovem atuação através de relatório de atividade.

Art. 10 - A partir das 17:30h do dia 11 de Junho de 2015 a comissão eleitoral divulgará através de nota oficial e fixará na Secretaria de Esporte e Juventude a lista das organizações e movimentos aprovadas para participar, com direito à voto, do 1º Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Iguatu – EMJUV.

Art. 11 - A organização cuja inscrição não for aprovada terá até às 17:30h do dia 15 de Junho de 2015 para apresentar recurso e documento adicional na Coordenadoria de Juventude que comprove a veracidade das informações prestadas, caso seja solicitado pela comissão eleitoral.

Art. 12 – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 17 de Junho de 2015 a partir das 17:30h deste dia. A comissão divulgará por nota e deixará exposto na Secretaria de Esporte e Juventude o nome das organizações que estarão aptas a votar e serem votadas.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO ELEITORAL E PROCESSO DE ANÁLISE

Art. 13 – A Comissão Eleitoral será composta por cinco representantes da sociedade civil indicados em reunião com a sociedade civil e três representantes da Coordenadoria de Juventude de Iguatu indicados pelo Secretário de Esporte e Juventude.

Art. 14º - É de responsabilidade da Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, confirmar ou não a inscrição dos movimentos e organizações de juventude.

CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 15 - O credenciamento deverá ser realizado, impreterivelmente, no dia 19 de junho de 2015, no local do encontro, das 07:30h (Sete e Trinta) às 13:30h (treze e Trinta). A ausência do(a) delegado(a) estará caracterizada a partir de 14:40h, tendo o (a) suplente o prazo de 14:50 às 15h10min do mesmo dia para retirar o crachá.

CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO

Art. 16– Os movimentos e organizações de juventude inscritos irão concorrer a(s) vaga(s) conforme opção escolhida no ato da inscrição.
Parágrafo único - No ato do credenciamento o(a) candidato(a) receberá o número por ordem de inscrição pelo qual será votado.

Art. 17– Na Plenária Final serão eleitos 09 (Nove) movimentos e organizações de juventude, que indicarão os(as) seus(as) respectivos(as) conselheiros(as) municipais e suplentes obedecendo aos seguintes critérios:
I - Cada representante dos movimentos e organizações de juventude receberá uma cédula para votar na sua própria Cadeira temática;
II – Recebendo a cédula eleitoral, o crachá do(a) delegado(a) será marcado e este não poderá receber outra cédula;
III – Serão eleitas as organizações que obtiverem o maior número de votos em cada cadeira temática, preenchendo as vagas de cada cadeira;
IV –. Após o término da apuração a comissão eleitoral divulgará a lista das organizações titulares e suplentes pela ordem de votação na eleição, estas últimas poderão compor o Conselho Municipal de Juventude de Iguatu caso alguma organização titular se retire do mesmo durante o mandato.

Art. 18– Na ocorrência de má conduta de um membro de alguma organização durante o 1º Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Iguatu - EMJUV, a organização ou movimento será imediatamente descredenciado do 1º Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Iguatu - EMJUV pela Comissão Eleitoral, não podendo mais votar nem ser votada para o Conselho Municipal de Juventude.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19- As despesas com a organização geral e alimentação dos participantes do 1º Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Iguatu - EMJUV correrão por conta da Secretaria de Esporte e Juventude de Iguatu, cabendo aos participantes se responsabilizarem pelos gastos com deslocamento.

Art. 20- Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Coordenadoria de Juventude de Iguatu, pelo telefone: (88) 3581-1258 e e-mail esporteejuventude.iguatu@gmail.com

Art. 21- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 22- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu-CE, 01 de junho de 2015.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO **1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO**
Nome da organização:_____
CNPJ: _____
Data da fundação: _____
Endereço: _____
Complemento: _____
Bairro: _____
Cidade/UF CEP: _____
Tel/Fax:_____
E-mail/Site/Blog:_____

2. CATEGORIA **Marque somente uma opção com um "X" a Cadeira em que pretende disputar.** ( ) Cadeira para entidades de apoio as políticas públicas de juventude; ( ) Cadeira para entidades estudantis municipais; ( ) Cadeira para associações; ( ) Cadeira para juventude partidária; ( ) cadeira para movimentos; ( ) Cadeiras para fóruns e redes de juventudes;
3. Dados do representante legal que participará da assembleia de eleição - Titular.
Nome: _____
RG.: _____ CPF: _____
Data de nascimento: ____/____/_____
Endereço: _____
Complemento: _____
Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Escolaridade: _____
Cargo/função que ocupa na organização: _____

Responsável pelo recebimento da inscrição:

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as informações relativas aos dados da Instituição contidas na solicitação de cadastro para participação no 1º Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Iguatu – EMJUV são verídicas, bem como que a Instituição atua há mais de 06 (seis) meses na realização de atividades ligadas a defesa e a garantia dos direitos da juventude.

Nome da Instituição: _____
Email de contato da Instituição: _____

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Iguatu, ___ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Titular da Instituição

_____
Nome Legível do Representante Titular da Instituição
Cargo do Representante Titular da Instituição
CPF do Representante Titular da Instituição
Email de contato do Representante Titular da Instituição

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:42B42208

SECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-012/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Gestão – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME **- CNPJ** sob Nº. 08.738.151/0001-53. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-012/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor preço mensal por item**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte reais). **Das Dotações e Recursos:** 2201.04.121.0049.2.106 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Gestão.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 23 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Francisco Laelton Alencar da Silva (Secretário de Gestão) / Cícero Allan Roberto Gomes (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 23 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DFB0300E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - PP-012/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME **- CNPJ** sob Nº. 08.738.151/0001-53. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-012/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor preço mensal por item**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). **Das Dotações e Recursos:** 1301.15.122.0058.2.081 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 23 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário de Infraestrutura) / Cícero Allan Roberto Gomes (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 23 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:72A7A86A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
EXTRATO DE CONTRATO - PP-012/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.**Contratada:** CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME **- CNPJ** sob Nº. 08.738.151/0001-53. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-012/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor preço mensal por item**. Objeto**: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). **Das Dotações e Recursos:** 1801.15.452.0058.2.095 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria do Meio Ambiente.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 23 de Abril de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Klévia Brilhante de Almeida (Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano) / Cícero Allan Roberto Gomes (Titular), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 23 de Abril de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DB6D8F6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 049/2015

PORTARIA N.º 049/2015, 13 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionado a seguir nominados, Para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

· **Jacy Nunes Gondim (Presidente)**
· **Daiane Silva Guimarães (Secretário)**
· **Tarcito Mendes Santos (Membro Comum)**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de maio de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:6ADE27A4

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 050/2015

PORTARIA N.º 050/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **João Gledson Barreto de Oliveira,** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 25 de maio do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará - UVC, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.
O referido servidor fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de maio de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:96D89D01

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 051/2015

PORTARIA N.º 051/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor **João Gledson Barreto de Oliveira,** no período de **26 de Maio de 2015 à 24 de junho de 2015**, referente as férias do ano de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de maio de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:17C85C6E

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 052/2015

PORTARIA N.º 052/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o Vereador **Francisco Jussier Baltazar Costa** para viajar a cidade de Jaguaribara/CE, no dia 28 de maio de 2015, para participar de uma reunião com a COGERH.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 27 de maio de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:107ABC9E

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 053/2015

DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **José Gladis de Lima Bandeira,** onde permanecerá durante os dias 29 de maio do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.
O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 28 de maio de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:7E1346D6

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 054/2015

DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Tárcito Mendes Santos,** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 29 de maio do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.
O referido servidor fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 28 de maio de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:501DFF24

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 055/2015

PORTARIA N.º 055/2015, 01 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **Carlos Marcos de Sousa Nunes** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 02 de junho do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará - UVC, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.
O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais),** conforme **Resolução n.º 001/2011, de 11 de maio de 2011.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de junho de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:9D89FED7

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 056/2015

PORTARIA N.º 056/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a compra de 10 (dez) dias das férias do Servidor **João Gledson Barreto de Oliveira,** durante os meses de junho e agosto de 2013.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de junho de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:0B5C8B67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

A Prefeitura Municipal de Morada Nova - Estado do Ceará, faz saber a todos os candidatos habilitados para terceira etapa de caráter eliminatório, referente aos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal, que de conformidade com o que determina o item **C.1** do Edital nº 01/2014 conforme especificado no **ANEXO III**, os mesmos deverão comparecer ao endereço abaixo descriminado, nas datas e horários previstos, para realização da Etapa do Exame de Avaliação Psicológica.

LOCAL – CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS - CEBCJEC
AV. MANOEL DE CASTRO, 600
CENTRO –MORADA NOVA - CE

1 - AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL – 07/06/2015 - HORÁRIO: 8h
O candidato deverá apresentar-se com meia hora de antecedência do início previsto para o Exame de seleção, munido de documento de identidade original e caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta.
.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Morada Nova (CE), 29 de maio de 2015.

EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C609E324

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2015/NAD/GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Carlos Sérgio de Brito, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA DE MARIA PORFIRIO,** portador do CPF nº 267.189.013-34 e RG nº 754903-84-SSPCE ao cargo comissionado de **TESOUREIRA,** vinculada a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de junho de 2015.

CARLOS SERGIO BRITO
Prefeito Interino do Município de Nova Russas

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:C19E0399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003/2015/NAD/GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Carlos Sérgio Brito, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA,** portador do CPF nº 443.850.483-04 e RG nº 2098250-91-SSPCE ao cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. TRIBUTÁRIA,** vinculada a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de junho de 2015.

CARLOS SERGIO BRITO
Prefeito Interino do Município de Nova Russas

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:BD35204B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 005.04.05/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 175/2003, de 04 de abril de 2003,

RESOLVE

Conceder Gratificação de Desempenho de 40% a partir de maio de 2015, à servidora **MARIA SONILENE DE ARAÚJO,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria da Administração.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E91DD778

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 001.01.06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87,

RESOLVE

Conceder Férias Remunerada a servidora **ILENI FRANCISCA LINO,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 09/02/2013 a 09/02/2014, para gozo no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de junho de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:0FB71B7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação dos serviços de engenharia civil para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público da Sede do Município de Pindoretama** vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº **20150430.01-TP**, do tipo menor preço, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Empresa: ANTONIO SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES -ME, vencedora, com o valor global de R$ **672.894,81 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos)**.

Pindoretama-CE, 29 de Maio de 2015.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3B61409F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1017894-91, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede do Município de Pindoretama** vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº **20150429.01-TP**, do tipo menor preço, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Empresa: REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -ME, vencedora, com o valor global de **R$ 480.488,45 (Quatrocentos e Oitenta Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**.

Pindoretama-CE, 29 de Maio de 2015.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1BA50018

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1010033-70, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Pindoretama** vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº **20150430.05**-TP, do tipo menor preço, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Empresa: JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora, com o valor global de R$ **R$ 881.495,03** (Oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos).

Pindoretama-CE, 29 de Maio de 2015.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B3980A5B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1 JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1010033-70, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Pindoretama.
Valores: R$ R$ 881.495,03
Vigência: 31/12/2015.
Data de Assinatura: 29/05/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Alexandre Leite da Rocha–Secretário de infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Pela JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Américo Juaçaba Nunes- **Sócio-Administrador**.

Pindoretama - CE, 29 de Maio 2015.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:456A5354

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1- REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -ME
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1017894-91, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede do Município de Pindoretama.
Valores: R$ 480.488,45
Vigência: 31/12/2015.
Data de Assinatura: 29/05/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Alexandre Leite da Rocha–Secretário de infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Pela REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -ME - Francisco Gildevan Nunes Aguiar - **Sócio-Administrador**.

Pindoretama - CE, 29 de Maio 2015.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:49CD0787

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1 **ANTONIO SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia civil para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público da Sede do Município de Pindoretama.
Valores: R$ 672.894,81
Vigência: 31/12/2015.
Data de Assinatura: 29/05/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Alexandre Leite da Rocha–Secretário de infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Pela **ANTONIO SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES -ME** – Antonio de Sousa Silva, Sócio proprietário.

Pindoretama - CE, 29 de Maio de 2015.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:204571C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015.01.
O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE.
CONTRATADA: M G A SPAZZAFUMO - EPP, CNPJ: 16.633.113/0001-64.
VALOR TOTAL: Sec. de Infraestrutura: **R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)**.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015,
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2015.
Assinado pelo **CONTRATANTE**: Antonio Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas.
SIGNATÁRIO: Roberto Spazzafumo, CPF: 044.381.597-68.

Quiterianópolis – Ceará, 01 de junho de 2015.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E7C44B94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0237/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a portaria de N°227 em virtude de mudanças administrativas internas que anteciparia a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré para o dia 03 de junho (quarta feira), voltar a ser realizada no dia 05 de junho(sexta feira) de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de junho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C926596A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 0805.01/2015:
ÓRGÃO LICITANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIVERSAS SECRETARIAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL) A SER DESTINADO ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme especificações do anexo I.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL	0503.12.365.1202.2.035

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATADO(A)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
SOLUÇÕES EMPREENDEDORAS, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R$ - 51.270,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais e seiscentos reais)

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Arão Ferreira de Araújo.
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Secretaria de Educação	José Roberto Ribeiro Lima

Quixeré-CE, 29 de maio de 2015

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DD44EADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de QUIXERÉ-CE, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° 2705.01/2015, resultante do Pregão Presencial nº 1205.01/2015:
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:) nº 0601.10.122.1001.2.037 - SEC. SAUDE; 0601.10.301.1001.2.038 - FMS; 0601.10.301.1003.2.040 - PSF; 0601.10.304.1006.2.046-V. SANITÁRIA,
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA CAF E NA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2015.
CONTRATADA: ALINE R. DA SILVA - ME
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Narcelio Cavalcante de Oliveira
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Quixeré-CE, 27 de maio de 2015.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0C2B8E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.04.05/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II,

RESOLVE

Nomear a Sra. Marluce Pereira da Silva, para o cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em

vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 de maio de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7186884F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.05.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 21 e 22/05/2015, com a finalidade de, comparecer à Assembleia Legislativa e O Instituto de Pesquisa, e Estratégia Econômica do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:89D17057

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 952/2015, DE 01º DE JUNHO DE 2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de quinta-feira, Corpus Christhi, dia 04 de junho de 2015, devido à necessidade de economia durante o citado período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré na sexta-feira, dia 05 de junho de 2015, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Mercado;
Matadouro;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 01º dia do mês de junho de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:11CFA8C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.21.05/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que prevê o artigo 14, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 001/1997, de 28.11.1997, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de n.º 031.04.05.2015, de 04 de maio de 2015, e publicada em 20.05.2015, que concedeu Licença Prêmio a Servidora Jacirene dos Santos Oliveira, matrícula 041545-6 cargo de Professor Educação Básica II, pois a mesma encontra-se afastada pelo INSS em Auxílio Doença Previdenciário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 de maio de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:76EE9F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.21.05.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Prorrogação de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Jacirene dos Santos Oliveira, cargo de Professor Educação Básica II, matrícula 041545-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de maio de 2015 à 18 de abril de 2016. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de maio de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dia do mês de maio de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A9BAE498

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.04.2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues, ocupante do cargo de, Diretora de Esporte e Cultura, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/04/2015, com a finalidade de, participar de reunião na Fundação Demócrito Rocha, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2015.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:25BE1BC8

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.04.2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glérison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Jaguaruana-CE, no(s) dia(s) 28/04/2015, com a finalidade de, resolver pendencias na ESPLAN, sobre a Feira de Arte e Cultura, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2015.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1A01F069

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.05.2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glérison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova-CE, no(s) dia(s) 23 e 24/05/2015, com a finalidade de, acompanhar as seleções masculina e feminina de vôlei, no Festival de Vôlei do Interior, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2015.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E4421B23

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.05.2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glérison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova-CE, no(s) dia(s) 22/05/2015, com a finalidade de do mergulho teatral, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2015.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C37DA334

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 020.27.04.2015

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ana Paula Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Secretária, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/04/2015, com a finalidade de, participar da Jornada Municipalista da APRECE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária das Finanças

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:04885273

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003.28.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/04/2015, com a finalidade de, participar da eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2015-2016.

Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2015.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BAFB810F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002.22.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/05/2015, com a finalidade de ir a SDA, para tratar assuntos sobre o Programa de Aquisição de Alimentos PAA, e IDACE, para saber a respeito dos títulos das terra, Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2015.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CA5C6CB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Ensino, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Icapuí-Ce, no(s) dia(s), 29/04/2015, com a finalidade de, participar de uma reunião da UNDIME sobre o PAIC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6EBB7ABD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Luzia Luzirene de Sousa, ocupante do cargo de Chefe de Apoio ao Ensino Fundamental, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Icapuí-Ce, no(s) dia(s), 29/04/2015, com a finalidade de, participar de uma reunião da UNDIME sobre o PAIC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:28824D55

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 008.28.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista,40% 02(duas) ajuda, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 28 e 29/04/2015, com a finalidade de, fazer revisão no ônibus escolar de placa MUU 6331,do Ensino Fundamental, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:ACC1B185

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Charles Bandeira Bezerra, ocupante do cargo de Secretário Escolar, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/05/2015, com a finalidade de, ir ao Conselho de Educação para tratar de problema do SISP, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EA29CFAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40% 05(cinco) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte, no(s) dia(s), 18 a 22/05/2015, com a finalidade de, conduzir alunos do 8º e 9º ano da E.E.B, Manoel Gonçalves de Sousa, para aula de campo no Projeto de Irrigação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FFF6F066

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renata Santiago Honorato Silva, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Coordenação Avaliação, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/05/2015, com a finalidade de, ir a ESPLAM, para prestação de contas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:443B9E2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Joseleite Sousa Lima, ocupante do cargo de Secretária Escolar, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/05/2015, com a finalidade de, participar de uma reunião sobre o Conselho Municipal de Educação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0CBEB86F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Lucicleide de Sousa Martins, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22 e 23/05/2015, com a finalidade de, participar de uma reunião sobre o Conselho Municipal de Educação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EDD6F7F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Batista Neto, ocupante do cargo de Motorista, 40% 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s)

dia(s), 27/05/2015, com a finalidade de, conduzir o Secretário de Educação para SEDUC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D8335D94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade especializada Hospital Instituto do Câncer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:96D6356F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamados para unidade especializada IJF Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6ED34F8B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para unidade especializada IJF Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:080441AA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.30.04.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria do Socorro Baltazar de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2015, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para unidade especializada, IJF Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E5F89567

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001.06.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista,40% 01(uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2015, com a finalidade de, transportar professores para participarem de um curso, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EEEB29CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, IJF(Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DBAC2585

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 11/05/2015, com a finalidade de, transportar, funcionárias para inscrição de curso em radiologia, na Faculdade do Vale do Jaguaribe, em Aracati, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CEA60067

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/05/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CE034701

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente de acamado para Unidade Especializada, Lar Amigos de Jesus, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D90BD343

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente de acamado para Unidade Especializada, Lar Amigos de Jesus, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:62373425

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/05/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1E1EA30B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:39D68D7F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DE344354

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para unidade especializada, Hospital do Coração em Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C4A7F573

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/05/2015, com a finalidade de, transportar funcionaria, técnica de enfermagem, para atendimento referente a acidente de trabalho, no Hospital Municipal de Aracati, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7C6AD497

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 09/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para realização de endoscopia, na Clínica do Dr. Bomfim, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6D38A7F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente de acamado para Unidade Especializada, ICC, (Instituto do Câncer do Ceará), e HGF, Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:99260CCF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/05/2015, com a finalidade de, transportar o paciente Augusto Sena Sousa, para consultas no Hospital Albert Sabin, em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:576CE064

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AD3EDE71

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente de acamado para Unidade especializada, Hospital Santa Casa de Misericórdia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:223DD211

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para unidade especializada, Hospital do Coração em Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:35EE44F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.12.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada Hospital Waldemar de Alcântara, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:366DB185

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para o HGF, Hospital Geral de Fortaleza,, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:09B83169

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/05/2015, com a finalidade de, transportar paciente de acamado para unidade especializada, Hospital do Coração em Messejana, e o Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F6413192

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/05/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B4CA974A

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.07.05.2015

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a): Francisco Jarbas Alves, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, Transportes e Rodovias DAS-7, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 11/05/2015 , com a finalidade de, ir na Mercedes Benz, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2015.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7EF75728

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/05/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à FUNASA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6E48BB3D

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26 e 27/05/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à, SEDUC, SEC. DAS CIDADES, SDA, e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de maio de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EAE3F692

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20 e 21/05/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à SEC. DAS CIDADES, FUNASA, SEDUC,SDA, e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0EB09DEC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006.29.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro-Norte, no(s) dia(s), 29/04/2015, com a finalidade de averiguar maus-tratos a 2 crianças, e dar conhecimentos do caso ao conselho tutelar de Limoeiro do Norte.

Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:143B4F0B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007.27.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Daniele dos Santos Lima, ocupante do cargo de, Secretária dos Conselhos, 03 (diárias) no valor de R$ 52,00,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), para fazer face as suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza, CE, no(s) dia(s), 28, 29 e 30/04/2015, com a finalidade de participar do XVII Encontro Nacional do Congemas.
Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B4443C82

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003.18.04.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Jaqueline Brito Silva, ocupante do cargo de, Assistente Social, 01 (diárias) no valor de R$ 52,00,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face as suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza, CE, no(s) dia(s), 18/05/2015, com a finalidade de participar da I Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará. Ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de maio de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DAB94D79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO N° 05.006/2015. **Pregão Presencial N°. 05.005/2015-PP**. Objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO, CARNES E FRIOS, LEITE, PÃO E BOLO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PSF´S, HOSPITAL E UPA I, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, Valor Global de **R$ 1.332.436,30 (um milhão trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE – **LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL** - ORDENADORA DE DESPESAS e de outro lado a empresa: **EVANGELINA PAULO DA SILVA FERREIRA-ME** representada pela Sra **EVANGELINA PAULO DA SILVA FERREIRA e F DE ASSIS RIBEIRO MARQUES – ME** representada pelo Sr **Rivaldo Dantas Bandeira Neto** e **L A F DO NASCIMENTO – ME** representada pelo Sr **Luis Antonio Ferreira do Nascimento. Data da Ata de Registro de Preços: 29/05/2015**. Vigência 12(meses).

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A87FC208

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2804.01/2015 resultante do Pregão Presencial nº 27.03.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.10.304.0018.2.031; VISA, 0801.10.122.0016.2.025, FMS; 0801.10.301.00162.027
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 E 33.90.30.04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS A EVENTOS E REUNIÕES DOS PROGRAMAS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE, PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA, NUCLEO DE APIO A SAUDE DA FAMILIA, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU, CASA DE APOIO, SAUDE BUCAL, PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: MIGUEL FRANÇA DO NASCIMENTO –ME
ASSINA PELA CONTRATADA: MIGUEL FRANÇA DO NASCIMENTO –ME
ASSINA PELO CONTRATANTE: IRIZANDRO FERNANDES VIANA
VALOR CONTRATADO: 44.080,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, E OITENTA REAIS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 28 DE ABRIL DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:9F683AC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 06/2015, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Raimundo Almeida Pereira	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2015 à 30/06/2015

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1CB161F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 328/2015, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Decreta a situação de seca nas áreas do Município afetadas pela escassez pluviométrica, de acordo com o COBRADE nº 1.4.1.2.0, e de conformidade com a IN/MI 01/2012, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40-II, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o inciso VI do art. 8º, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;
CONSIDERANDO que o Município de Fortim vem sofrendo os efeitos negativos causados pelas baixas precipitações pluviométricas no ano de 2015, com uma quadra invernosa aquém da média;
CONSIDERANDO que não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes, de uma forma geral;
CONSIDERANDO que choveu, na sede, apenas 574,6mm, quando a média histórica normal para o período seria de 1.081,40mm;
CONSIDERANDO que diante de todos esses dados esse período apresenta um déficit de 46,87%;
CONSIDERANDO que o desastre natural em questão tem afetado de forma significativa os distritos de Barra, Maceió, Viçosa, Guajiru e Campestre;
CONSIDERANDO que em decorrência desse desastre, verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de 78,38%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE;
CONSIDERANDO que além dessas perdas, outras existiram de modo considerável, notadamente, na atividade pecuária;
CONSIDERANDO, ainda, que o baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços artesianos e que essa situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para o restante deste ano;
CONSIDERANDO, finalmente, que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Fortim, parte integrante deste decreto, relatando a ocorrência desse desastre, é favorável à decretação da situação de seca.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a situação de seca, a contar desta data, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período, com a ratificação da situação da seca.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 1º de junho de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FORTIM
PARECER TÉCNICO Nº: 01/2015

Interessado: Prefeitura Municipal de Fortim
Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de emergência
Referência: Decreto nº 328/2015, de 01 de Junho de 2014.
Desastre: Seca - COBRADE 1.4.2.1.0

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS
Consoante preceitua a Instrução Normativa nº 01/2012, de 28 de Agosto 2012, do Ministério da Integração Nacional.
A situação de emergência ou o estado de calamidade pública serão declarados mediante decreto do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal.
A decretação se dará quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas;
Nos casos em que o desastre se restringir apenas à área do DF ou do Município, o Governador do Distrito Federal ou o Prefeito Municipal, decretará a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, remetendo os documentos à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para análise e reconhecimento caso necessitem de ajuda Federal.

O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo Federal dar-se-á mediante requerimento do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município afetado pelo desastre.
O requerimento para fins de reconhecimento federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá ser acompanhado de parecer do órgão Municipal, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal.

DA ANÁLISE

A presente documentação foi analisada com base nos critérios definidos na IN/MI nº 01/2012. Após a leitura constatou-se que:
1. A documentação obrigatória constante do §3º do artigo 11 ou artigo 12, foi preenchida e contém as informações necessárias para a análise técnica;
2. Os danos informados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos nos parágrafo 1º a 3º do artigo 4º;
3. Os prejuízos econômicos públicos e privados, informados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos nos parágrafos 4º ou 5º do artigo 4º.
4. Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta Econômica e administrativa do poder público municipal;
5. O prazo para envio da documentação solicitando o reconhecimento, estabelecido no §2º do artigo 11 ou artigo 12 pode ser cumprido, desde que seja remetida até o dia 11/06/2015.

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos na IN/MI nº 01/2012, de 28 de agosto de 2012, para a decretação e para a solicitação de reconhecimento federal foram cumpridos.
Desta forma, sugere-se a remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da Situação de Emergência declarada no município.
É o parecer.

Fortim, 01 de Junho de 2015.

JANSEN SARAIVA MARQUES
Coordenador

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINDEC					
Formulário de Informações do Desastre – FIDE					
1 - Identificação					
UF: CE	**Município:** FORTIM				
População (hab.):	**PIB (R$ anual):**	**Orçamento (R$ anual):**			
14.851	**78.141.000.00**	**37.512.080,00**		**24.756.048,83**	
Receita Corrente Líquida – RCL (R$)					
Total anual: 30.477.006,27		**Média mensal: 2.539.750,5**			
2 - Tipificação		**3 - Data de Ocorrência**			
COBRADE	Denominação (Tipo ou subtipo)	Dia	Mês	Ano	Horário
1.4.1.2.0	**seca**	01	06	2015	-
4 – Área Afetada/ Tipo de Ocupação	**Não existe/ Não afetada**	**Urbana**	**Rural**	**Urbana e Rural**	
Residencial	*				
Comercial	*				
Industrial	*				
Agrícola			*		
Pecuária			*		
Extrativismo Vegetal	*				
Reserva Florestal ou APA	*				
Mineração	*				
Turismo e outras	*				
Descrição das Áreas Afetada: (Distritos e Zona Rural da Sede)					
Zona Rural: Distritos: Maceió ,Barra, Viçosa, Guajiru, Campestre.					
Zona Rural da Sede: Oitizeiro e Lagoa do Baltazar..					
5 – Causas e efeitos do Desastre - Descrição do Evento e suas Características					
O desastre decorreu da escassez de chuvas entre Janeiro a Maio de 2015, tendo se registrado no período apenas 574,60mm, bem abaixo -46,87% da média, que é de 1.081,40 mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME). Em consequência disso verificou-se uma perda na produção agrícola de 78,38%, na agricultura de sequeiro e de 90,00% na agricultura irrigada, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE) e Secretaria de Agricultura e Pesca de Fortim (SEAGRI). Como também registrar-se perdas consideráveis nas atividades da carcinicultura e pecuária.					

6. Danos Humanos, materiais ou Ambientais				
	Tipo		**Nº de pessoas**	
6.1 - Danos Humanos	Mortos		-	
	Feridos		-	
	Enfermos		-	
	Desabrigados		-	
	Desalojados		-	
	Desaparecidos		-	
	Outros		**5.209**	
	Total de afetados		**5.209**	
Descrição dos Danos Humanos:				
Os danos humanos referem-se à população com dificuldade de acesso à água potável para consumo, bem como alimentos básicos, em consequência das perdas agrícolas.				
	Tipo	**Destruídas**	**Danificadas**	**valor**
6.2 – Danos Materiais	Instalações públicas de saúde	-	-	-
	Instalações públicas de Ensino	-	-	-
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	-	-	-
	Instalações públicas de uso Comunitário	-	-	-
	Unidades habitacionais	-	-	-
	Obras de infra-estrutura Pública	-	-	-
Descrição dos Danos Materiais:				
Não houve danos materiais.				
	Tipo	População do município atingida		
6.3 - Danos Ambientais	Contaminação da água	(x) 0 a 5%		
		( ) 5 a 10%		
		( ) 10 a 20%		
		( ) mais de 20%		
	Contaminação do Solo	(x) 0 a 5%		
		( ) 5 a 10%		

		( ) 10 a 20%
		( ) mais de 20%
	Contaminação do Ar	(x) 0 a 5%
		( ) 5 a 10%
		( ) 10 a 20%
		( ) mais de 20%
	Incêndio em Parques, APA's ou APP's	Área atingida
		( ) 40%
		( ) Mais de 40%
Descrição dos Danos Ambientais:		
O dano ambiental registrado foi a redução das reservas hídricas do município, devido à redução das precipitações Hídricas, atingindo aproximadamente 29,18% da população do Município.		

7. Prejuízos Econômicos Públicos e Privados		
7.1 - Prejuízos Econômicos Públicos	**Serviços essenciais prejudicados**	**Valor para restabelecimento**
	Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	**1.058.960,00**
	Abastecimento de água potável	**202.160,19**
	Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	-
	Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	-
	Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	-
	Geração e distribuição de energia elétrica	-
	Telecomunicações	-
	Transportes locais, regionais e de longo curso	-
	Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	-
	Segurança pública	-
	Ensino	-
	Valor total dos prejuízos Públicos	**1.261.120,19**
Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos:		
O valor do prejuízo econômico público registrado é referente ao Gasto com assistência médica e atendimento de emergências médicas e remédios, devido ao surgimento de varias doenças no período, e com abastecimento emergencial de água potável dos afetas pela seca durante 06 meses.		
7.2 - Prejuízos Econômicos Privados	**Setores da Economia**	**Valor**
	Agricultura	**1.859.080,00**
	Pecuária	**795.550,00**
	Indústria	-
	Comércio	-
	Serviços	-
	Valor total dos prejuízos privados	**2.654.630,00**
Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:		
Os prejuízos da agricultura são provenientes de perda da safra, da ordem de 78,38 % no plantio da agricultura de sequeiro (Milho, Feijão e Mandioca), e de 90,00%, na fruticultura irrigada (Melancia, Melão e Coco), e de 30,00% na Carcinicultura, e a pecuária apresenta um prejuízo decorrente da morte e venda de rebanhos a preços abaixo dos de mercado, devido à falta d'água e alimentação para os animais.		

8 - Instituição Informante					
Nome da Instituição: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FORTIM		Responsável: JANSEN SARAIVA MARQUES			
Endereço: Rua: Mauro Cavalcante de Sousa Nº 462					
CEP: 62.815-000					
e-mail: jansenfortim@yahoo.com.br					
Cargo	Assinatura e Carimbo	Telefone (88) 88241472(88) 88241472(88) 88241472 (88) 88241472	Dia 01	Mês 06	Ano
COORDENADOR DA COMDEC					2015

9 - Instituições Informadas	**SIM**	**NÃO**
Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil	X	
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC		X
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - **SEDEC**	Telefone - (061) 3414-5869(061) 3414-5869 (061) 3414-5869 (061) 3414-5511 (061) 3414-5511 (061) 3414-5511	
Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar - Brasília/DF		
CEP: 70067-901	Telefax - (061) 3414-5512	
e-mail: reconhecimentofederal@gmail.com		

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINPDEC		
DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO EMERGENCIAL - DMATE		
Município: FORTIM	**UF: CE**	
1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública:	**SIM**	**NÃO**
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal		**x**
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal? ficou e está comprometida?	**x**	
Os prejuízos econômicos públicos foram causados por esse desastre	**x**	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados	**x**	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos: A população afetada pela seca encontra-se com dificuldade de acesso à água potável devido a diminuição na ordem de -46,87% do volume de chuvas no município. Devido às percas da agricultura de sequeiro e irrigada, há dificuldade de acesso a gêneros alimentícios básicos. Registra-se também perdas na criação de animais.		
2. Informações Relevantes sobre o desastre		
HISTÓRICO DE DESASTRE	**SIM**	**NÃO**
Este tipo de evento já ocorreu anteriormente	X	
Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente	x	
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas e explique porque ainda exige ação emergencial		
As ações preventivas são alusivas à mudança comportamental no uso racional do recurso hídrico disponível, instalação de cisternas, perfuração e limpeza de poços. Vale salientar que o desastre instalado neste ano teve um grau maior de afetabilidade devido à intensidade com que se apresentou. Desta forma, necessita-se o atendimento emergencial por meio de carro pipa até que as ações sejam concluídas.		
3. Informações sobre capacidade gerencial do Município		
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	**SIM**	**NÃO**
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município		X
O município possui COMDEC ou órgão correspondente	X	
Existe Plano de Contingência para o tipo de desastre ocorrido		X
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA		X
Órgãos e Instituições Estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre:		
A COMDEC não dispõe de pessoal efetivo ou de recursos materiais para gerir o desastre.		

4. Medidas e Ações em curso: Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotadas pelo Estado.			
4.1 Mobilização e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais			
Indicar o emprego com: **"S"** para SIM, **"N"** para NÃO. Marcar **"NA"** com um "X" caso necessite apoio.			
PESSOAL / EQUIPES EMPREGADAS	**S/N**	NA	QUANT.

Apoio a Saúde e Saúde Pública	S	-	6 EQUIPE
Avaliação de Danos	S	-	1 EQUIPE
Reabilitação de Cenários (obras públicas e serviços gerais)	N	-	
assistência médica	S	-	1 EQUIPE
Busca, resgate e salvamento	N	-	
Segurança pública	N	-	
Ajuda humanitária	N	x	
promoção, assistência e comunicação social	S	-	1 EQUIPE
Outros	N	-	-

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Há uma equipe, realizando o acompanhamento da avaliação de danos. Foi mobilizado as seis equipes de saúde pública, uma de assistência médica e uma de assistência social para realizar acompanhamento da situação das famílias atingidas pelo desastre.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Indicar o emprego com: **"S"** para SIM, **"N"** para NÃO. Marcar **"NA"** com um "X" caso necessite apoio.

MATERIAL / EQUIPAMENTO EMPREGADO	**S/N**	NA	QUANT.
Helicópteros, Barcos, Veículos, Ambulâncias, Outros meios de transporte	S		07
Equipamentos e Máquinas	s		05
Água Potável/ Alimentos/Medicamentos	S	X	05
Material de Uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	N		
Material de Limpeza, desinfecção, Desinfestação e Controle de Pragas e Vetores	N		
Outros	N		

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Um veículo está sendo utilizado pela equipe de avaliação de danos; Os outros sete veículos estão sendo utilizados pelas equipes de saúde pública para acompanhamento das famílias atingidas. As cinco máquinas estão dando um suporte as comunidades atingidas e os Cinco carros-pipas estão abastecendo com água potável as localidades no intuito de amenizar os efeitos da seca.

4.4. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

Indicar o emprego com: **"S"** para SIM, **"N"** para NÃO. Marcar **"NA"** com um "X" caso necessite apoio.

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	**S/N**	NA	VALOR (R$)
oriundos de Fonte Orçamentária Municipal	S	X	300.000,00
oriundos de Fonte Extra-orçamentária Municipal	N	X	
oriundos de Doações: Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, ONG	N	X	
oriundos de Outras fontes	N	X	

Descrever e/ou detalhar

O município suplementou o orçamento relacionado às ações de resposta ao desastre, tais como as descritas neste documento, enquanto aguarda apoio complementar de órgãos estaduais e/ou federais.

5. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Órgão municipal de Proteção e Defesa Civil: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FORTIM

Telefone: (88) 3413-1057(88) 3413-1057

Celular: (88) 88241472(88) 88241472,

Fax: (88) 3413-1004

E-mail: jansenfortim@yahoo.com.br

Local e Data : FORTIM, 01 de Junho de 2015

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DC24BB6F

